

**VALORES** OS DEPÓSITOS A SEREM FEITOS PELO CONSÓRCIO VARIAM DE 13% A 20% DO VALOR DA OBRA, JUSTAMENTE A MARGEM RETIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Empreiteiras terão que pagar seguro para retomar aeroporto



FOTO: CHICO GUEDES



## Depósito caução será feito em nome da Infraero enquanto TCU investiga sobrepreço

DENISE ZANDONADI

dzandonadi@redgazeta.com.br

Mais de 15 dias depois de receber um ultimato da Infraero para que as obras do Aeroporto de Vitória fossem retomadas, o consórcio responsável pelo projeto aceitou, ontem à noite, uma alternativa para

continuar os trabalhos.

A solução será uma espécie de "seguro-garantia", um depósito caução, em nome da Infraero, que pode variar de 13% a 20% do valor da obra, a ser feito pelas três empreiteiras.

Dessa forma, neste mês será possível retomar a obra, interrompida desde o dia 24 de

abril passado, quando o Tribunal de Contas da União (TCU) constatou indícios de superfaturamento.

O seguro funcionará da seguinte forma: o consórcio fará um depósito caução em nome da Infraero. Caso o processo do TCU comprove os sobrepreços da obra, o depósito será revertido para o órgão público. Mas, se o superfaturamento não for comprovado, o depósito retornará para as três empresas que participam do consórcio: Camargo Corrêa,

Mendes Júnior e Estacon.

"Segundo o diretor de engenharia da Infraero, Severino Pereira de Resende Filho, as empresas deverão assinar um documento consolidando esta proposta para, só então, retomar as obras", explicou o senador Renato Casagrande, que acompanha as negociações entre as partes.

**RETENÇÃO.** O TCU determinou a retenção de parte dos pagamentos efetuados por serviços realizados pelo consórcio, por

meio de medida cautelar. O percentual de retenção varia de 13% a 20%, e o valor retido está próximo de R\$ 5 milhões.

A retenção foi determinada pelo TCU porque, na primeira vistoria realizada na obra, em julho do ano passado, os técnicos do órgão encontraram irregularidades, entre elas, sobrepreço em vários itens do contrato. No relatório final, o TCU questionou 42 itens do contrato assinado entre a Infraero e o consórcio.

A votação do relatório final

do TCU deverá ocorrer no próximo mês, mas não há data definida. A alegação das empresas é que os técnicos do órgão utilizam os mesmos critérios de avaliação que usam em obras como estradas e rodovias, mas obras em aeroportos têm componentes e materiais diferentes.

A definição de uma caução poderá viabilizar a retomada das obras nos próximos dias. O consórcio deverá se pronunciar somente hoje sobre a proposta.